

Conceição do Castelo – ES, 05 de Janeiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 05/2021


Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto 3.772/2020, anexo II, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2021, comunicamos que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 02/2021**, cujo objetivo é analisar de forma geral a aplicabilidade da Lei 8.666/93 (Licitação) e da Lei 10.520/2002 (Pregão Presencial e Eletrônico), preferencialmente, antes da homologação do certame.

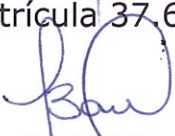
A área de interesse é o Sistema de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura e Fundos.

O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a dezembro de 2021, subdividido em 04 trimestres e prazo de conclusão definido da seguinte forma: 1º trimestre (até 31.05.2021); 2º trimestre (até 31.08.2021); 3º trimestre (até 30.11.2021); 4º trimestre (até 31.01.2022). O relatório de cada trimestre será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Os trabalhos serão conduzidos pelos Auditores, Clécio Eduardo Viana (37.626) e Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (38.933).

Atenciosamente,


CLÉCIO EDUARDO VIANA
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Portaria 057/2017
Matrícula 37.626


BÁRBARA AYRES F. FONSECA
Auditora Pública Interna
Matrícula 38.933

Ao Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo.